

**PORTARIA n.º 2259 DE 19 DE JULHO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a Decisão-GABPRES (Doc. 0632230) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI-TJAM n.º 2022/000022093-00**;

RESOLVE:

Art. 1º. RESTABELECER, a contar de 04 de julho de 2022, os efeitos da Portaria n.º 1507, de 20/05/2022, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, o **COMITÊ DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL**, com o objetivo de assessorar no desenvolvimento e implementação do Programa de Integridade, dando efetividade aos mecanismos de combate à fraude e corrupção, constituído pelos membros abaixo elencados:

- 1) Desembargador **José Hamilton Saraiva dos Santos** – Presidente do Comitê;
- 2) **Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato**, representante da Secretaria de Planejamento – **Secretária do Comitê** (com ônus);
- 3) **Adalberto da Silva Carvalho**, representante da Secretaria de Planejamento – **Membro** (com ônus);
- 4) **Sheldon D'Emídio Moreira Finicelli**, representante da Corregedoria Geral de Justiça – **Membro** (sem ônus);
- 5) **Mauro Saraiva Barros Lima**, representante da Secretaria Geral de Administração – **Membro** (sem ônus);
- 6) **Wiuila Inácia Garcia**, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – **Membro** (sem ônus);
- 7) **Nabiha Monassa Abinader da Rocha**, representante da Secretaria de Auditoria – **Consultora** (sem ônus);
- 8) **Renee Bezerra Matos**, representante da Secretaria de Auditoria – **Consultor** (com ônus);
- 9) **Acyane Socorro do Vale Pereira dos Santos**, representante da Assessoria de Comunicação Social – **Membro** (sem ônus).

Art. 2º. REMUNERAR os membros do Comitê, conforme anexo único da Portaria n.º 2.080, de 11 de julho de 2022, deste Tribunal de Justiça, a contar de **04/07/2022**.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2261, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a informação SEGEP/DVINFF (Id. 0628130) e a Decisão STJAXP/TJ/JUIZ2 do **Processo Administrativo nº 2022/000021434-00**.

RESOLVE

DESIGNAR a MM. Doutora **NAIA MOREIRA YAMAMURA**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, Titular da **1ª Vara da Comarca de Manicoré/AM**, para responder, cumulativamente, pela **2ª Vara da Comarca de Manicoré/AM**, durante a licença paternidade do Dr. **Marco Aurélio P. Palis**, no período de **07 a 21/07/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2262, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Decisão STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id. 0635621) do **Processo Administrativo nº 2022/000022255-00**.

RESOLVE

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 1789, de 15/06/2022**, que designou o MM. Doutor **ADONAI ABRANTES DE SOUZA TAVARES**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **3ª Vara do Tribunal do Júri**, para responder, cumulativamente, pela **2ª Vara do Tribunal do Júri**, no período de **04 a 12/08/2022**.